

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo administrativo nº

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: SCHAEFFLER BRASIL LTDA.

OBJETO: 190.000 (cento e noventa mil) máscaras

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Schaeffler Brasil LTDA, CNPJ nº 57.000.036/0001-92, com sede na Av. Independência 3500, bairro Éden - Sorocaba/SP, neste ato representada diretores estatutários **Marcos Zavanella**, CPF: 012.488.238-26 e **Claudio Cesar Braga**, CPF: 090.311.768-18 a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 190.000 (cento e noventa mil) máscaras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo os bens transferidos à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



6/10

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 16 de Setembro de 2021.

[Handwritten signature]

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

[Handwritten signature] *Claudio Braga*

DOADOR: SCHAEFFLER BRASIL LTDA

Marcos Zavarella
Presidente e CEO
América do Sul

Claudio Cesar Braga
VP de Finanças e CFO
América do Sul

Testemunhas

1. *[Handwritten signature]*
RG: 25398175-1
CPF: 21715188802

2. *[Handwritten signature]*
RG: 11.051.200
CPF: 056257106-00



7
/16.

PROPOSTA DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Ao
Fundo Social de Solidariedade

Por este instrumento, a empresa Schaeffler Brasil LTDA, CNPJ nº 57.000.036/0001-92, com sede na Av. Independência 3500, bairro Éden - Sorocaba/SP, neste ato representada pelos diretores estatutários **Marcos Zavarella**, CPF: 012.488.238-26 e **Claudio Cesar Braga**, CPF: 090.311.768-18, **propõe doar** à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, bens móveis, conforme discriminado abaixo:


1. **190.000 (cento e noventa mil) máscaras FFP2 (não são de uso hospitalar, cujas instruções de usos e armazenamento estão descritas na embalagem)**


Declara o DOADOR, sob as penas da Lei, que:

- Os bens móveis propostos em doação poderão ser utilizados gratuitamente pelo DONATÁRIO para distribuição à comunidade.
- A doação é a título irrevogável, sem qualquer ônus presentes ou futuros para o DONATÁRIO;
- As datas, prazos e as condições do serviço serão determinadas em comum acordo entre a Prefeitura de Sorocaba e Schaeffler;
- O valor dos bens móveis a ser doado é de R\$ 350.700,00 (trezentos e cinquenta mil e setecentos reais).

Sendo aprovada e aceita pelo DONATÁRIO, o DOADOR compromete-se a destinar os bens móveis, objeto desta proposta de doação, com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes.

Sorocaba, 16 de Setembro de 2021.


Marcos Zavarella
Presidente e CEO
América do Sul


Claudio Cesar Braga
VP de Finanças e CFO
América do Sul



Descritivo

8
/b.

CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS								
350.700,00		63.126,00		0,00		0,00		350.700,00								
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA						
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		350.700,00						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
RAZÃO SOCIAL					FRETE POR		CÓDIGO ANTT		PLACA		UF	CNPJ / CPF				
EXPRESSO CALEDONIA LTDA					0 - EMITENTE						SP	55.784.177.0002-07				
ENDERECO					MUNICÍPIO						UF	INSCRIÇÃO				
RUA AMBROSINO LEITE PEDROSO 133					SOROCABA						SP	609336262114				
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO						
53		Volume						4.770,000		4.770,000						
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO				NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
29721081	ATEMS FFP2 FACE M MASCARA DE PROTECAO S PED SENF				63079090	100	5910	PC	180000,0000	1,81000	325.800,00	325.800,00	58.644,00	0,00	18	0
29721082	ATEMS FFP2 FACE M MASCARA DE PROTECAO S PED SENF				63079090	100	5910	PC	10000,0000	2,49000	24.900,00	24.900,00	4.482,00	0,00	18	0



10
/16.

TERMO DE DESTINAÇÃO DE BENS

DOADOR: SCHAEFFLER BRASIL LTDA

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Sorocaba - Fundo Social de Solidariedade

OBJETO: 190 (cento e noventa mil) máscaras

DESTINAÇÃO: O objeto de doação foi destinado à este Fundo Social de Solidariedade.

Sorocaba, 13 de outubro de 2021.

Á
SEAD

Ilmo. Sr.
Fausto Bossolo
Secretário de Administração

PA: 2021/024.928-0

Assunto: **Termo de doação de serviços para doação de máscaras.**

DOADOR: Schaeffler Brasil LTDA

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a doação de máscaras, conforme fl. 05 e 06.

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.

Portanto, em atenção ao despacho de folha 10 e 11, retorno aos bons préstimos do Sr. Secretário da Administração, para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, ciente das informações prestadas em folha 12, remeto aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.


AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito